



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA

Despacho n.º 11807/2022

Sumário: Criação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Enfermagem Médico-Cirúrgica — Área de Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica.

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, na sequência da decisão favorável à sua acreditação prévia pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) e do parecer favorável da Ordem dos Enfermeiros, sob proposta do Conselho Técnico-Científico, foi aprovado o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Enfermagem Médico-Cirúrgica — Área de Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra.

A estrutura curricular e o plano de estudos do referido ciclo de estudos, que a seguir se publica, foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior a 09/09/2022, sob o n.º R/A-Cr 213/2022.

13 de setembro de 2022. — A Presidente, *Prof.ª Doutora Aida Maria de Oliveira Cruz Mendes*.

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino: Escola Superior de Enfermagem de Coimbra (7001)
- 2 — Tipo de curso: Mestrado — 2.º ciclo
- 3 — Denominação: Enfermagem Médico-Cirúrgica — Área de Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica
- 4 — Grau ou diploma: Mestre
- 5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 90 créditos ECTS
- 6 — Opções, ramos, áreas de especialização, especialidades ou outras formas de organização da estrutura curricular: Não aplicável
- 7 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Enfermagem	723	52	33
Gestão e Administração	345	3	
Filosofia e Ética	226	2	
<i>Subtotal</i>		57	33
<i>Total</i>		90	

8 — Plano de estudos:

QUADRO N.º 2

1.º Ano/ 1.º Semestre

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano curricular (3)	Organização do ano curricular (4)	Horas de trabalho										Créditos (7)	Observações (8)	
				Total (5)	Contacto (6)											
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto			
Enfermagem, Conceção e Profissionalidade	723	1.º	Semestral	108	20	16								36	4	
Ética e Deontologia	226	1.º	Semestral	54	8	8				2				18	2	
Gestão de Pessoas, Cuidados e Qualidade.	345	1.º	Semestral	81	23					4				27	3	
Investigação e Prática Baseada na Evidência	723	1.º	Semestral	81	10	17								27	3	
Aprendizagem, Formação e Desenvolvimento Profissional Especializado	723	1.º	Semestral	54	12	6								18	2	
Comunicação em Saúde	723	1.º	Semestral	108	15	15	6							36	4	
Segurança e Gestão do Risco	723	1.º	Semestral	108	22	10				4				36	4	
Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica I	723	1.º	Semestral	216	52	16				4				72	8	

QUADRO N.º 3

1.º Ano/ 2.º Semestre

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano curricular (3)	Organização do ano curricular (4)	Horas de trabalho										Créditos (7)	Observações (8)	
				Total (5)	Contacto (6)											
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto			
Enfermagem à Pessoa em Situação Crítica II	723	1.º	Semestral	135	18	6	21							45	5	
Cuidar em Situação de Emergência.	723	1.º	Semestral	81		2	25							27	3	
Situações de Emergência, Exceção e Catástrofe	723	1.º	Semestral	108	16	11	9							36	4	
Feridas e Viabilidade Tecidular.	723	1.º	Semestral	81	14	5	4		4					27	3	a)
Cuidar no Processo de Perda e Luto em Fim de Vida	723	1.º	Semestral	81	11	10	6							27	3	a)
Dor e Gestão da Dor	723	1.º	Semestral	81	15	12								27	3	a)
Componente Clínica em Pessoa em Situação Crítica	723	1.º	Semestral	405					8	200	16			224	15	



QUADRO N.º 4

2.º Ano/ 1.º Semestre

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano curricular (3)	Organização do ano curricular (4)	Horas de trabalho										Créditos (7)	Observações (8)
				Total (5)	Contacto (6)								Horas totais e contacto		
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			
Estágio com Relatório Final	723	2.º	Semestral	810					16	400	50		466	30	b)
Dissertação	723	2.º	Semestral	810					16		50		66	30	b)
Trabalho de Projeto	723	2.º	Semestral	810				100	16		50		166	30	b)

Notas

a) No 1.º ano, segundo semestre, os estudantes optam por uma Unidade Curricular de opção.

b) No 2.º ano, 1.º semestre, os estudantes optam por uma Unidade Curricular, sendo que para efeitos da atribuição do título profissional de especialista pela Ordem dos Enfermeiros terão de efetuar obrigatoriamente a Unidade Curricular de “Estágio com Relatório Final”.

315717738